SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI nº 2016 de 20/09/2019 ***CABEDELO, 07 DE MARÇO DE 2022***

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Edital nº 004/2022 **Cabedelo – PB, em 04 de Março de 2022**

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:**

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020. Os candidatos deverão comparecer, **no período de 07 a 25 de março de 2022, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB,** para apresentação dos documentos, conforme exigência do **ITEM 2.1. ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS,** dos respectivos Editais.

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante **AGENDAMENTO**, no período de **07 a 25 de março de 2022**, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Parágrafo Único. O AGENDAMENTO para apresentação dos Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificador/9486-B0E3-CA3D-B15A e informe o código 9486-B0E3-CA3D-B19A

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

18.3.2. VIAS ORIGINAIS:

a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da entrega de documentos);
b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Geisel);
f) Declaração de não-beneficiário ao seguro-desemprego;

18.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.
18.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:
18.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:
18.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:
18.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas;
18.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
18.6.1.3. Ureia;
18.6.1.4. Creatinina;
18.6.1.5. AST;
18.6.1.6. Glicemia de Jejum;
18.6.1.7. Sumário de Urina;
18.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
18.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;
18.6.1.10. VDRL;
18.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;
18.6.1.12. Eletroencefalograma com Laudo;
18.6.1.13. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
18.6.1.14. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
18.6.1.15. Audiometria com Laudo;
18.6.1.16. Laringoscopia com Laudo;
18.6.1.17. ALT;
18.6.1.18. Ácido Úrico;

18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS** do Edital do Concurso Público nº 001/2020 e 004/2020, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, no **período de 07 a 25 de março de 2022,** perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificador/9486-B0E3-CA3D-B15A e informe o código 9486-B0E3-CA3D-B19A

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTES EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 do Edital nº 001/2020, com colação de grau anterior ao dia da posse;
3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada "por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra";
3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
3.1.13. Possuir CPF regularizado;
3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
3.1.15. Concluído com aproveitamento o curso de formação (nota igual ou superior a 7,0);
3.1.16. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;

g.1) Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Família – PSF onde o candidato foi aprovado;

g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.

h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificador/9486-B0E3-CA3D-B15A e informe o código 9486-B0E3-CA3D-B19A

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS** para a posse, inclusive o candidato napto no exame médico, perderá direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. A apresentação dos documentos será realizada de acordo com protocolos de segurança sanitária e conforme CRONOGRAMA em anexo.

Art. 7º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios **2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS,** pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 8º. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.

Art. 9º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer nos dias 30 e 31 de março de 2022, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

10. DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

10.1. Será disponibilizado posteriormente a data para preenchimento de formulário de matrícula e início do CURSO DE FORMAÇÃO para **Agente Comunitário De Saúde.**

Art. 11. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB

Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificador/9486-B0E3-CA3D-B15A e informe o código 9486-B0E3-CA3D-B19A

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNO		HORÁRIO	
			M	T	M	T
CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	07/03/2022 à 25/03/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h
CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA *	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	07/03/2022 à 25/03/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	07/03/2022 à 25/03/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h
TÉCNICO EM AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	07/03/2022 à 25/03/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JARDIM MANGUINHOS	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	07/03/2022 à 25/03/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – INTERMARES	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	07/03/2022 à 25/03/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	07/03/2022 à 25/03/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/649BCBDE3-CA30-B19A o informe o código 049BCBDE3-CA30-B19A

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4009552	ANTONIO DANTAS DE MELO JUNIOR	08/10/1982	2631444 SSP PE	27	2	2	32	53	7	CLASSIFICADO
4024623	MIZIAS LUIZ DE LACERDA	03/06/1995	3821597 SSDS PB	21	1	2	36	60	8	CLASSIFICADO

TECNICO EM AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4012492	LUCIANE ARAUJO LUCIO	15/12/1988	3260927 SSP PB	27	5	2	58	92	2	CLASSIFICADO

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - JARDIM MANGUINHOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4027187	NIEDSON DA SILVA FREITAS	06/10/1982	2536619 SSP PB	21	2	3	24	50	5	CLASSIFICADO

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – INTERMARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4005854	BRENO CARLOS SILVEIRA FIALHO	22/10/1992	2567018 SSP/PB PB	24	3	0	34	61	7	CLASSIFICADO

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA I

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4014128	GLEECIANY SOUZA SANTOS	05/06/1997	9573011 SDS PE	67	*	*	*	67	148	CLASSIFICADO
4030030	IUANA MARA BALBINO ALVES MENEZES	05/10/1982	2515655 SSDS PB	63	*	3,5	*	66,5	149	CLASSIFICADO
4031363	IVANIELLY PAULINO LEITE	06/10/1989	3541277 SSP PB	63	*	3,5	*	66,5	150	CLASSIFICADO
4025213	KERLANE DO NASCIMENTO SANTO	10/11/1985	2364652 SSP PB	64	*	2,5	*	66,5	151	CLASSIFICADO
4025383	LUCIANA MARIZ TAVARES DE ALBUQUERQUE	21/06/1988	3144610 SSP PB	66	*	0,5	*	66,5	152	CLASSIFICADO
4013203	PATRICIA ALENCAR	19/05/1977	238855697 SSP SP	63	*	3	*	66	153	CLASSIFICADO
4013686	DEYRDRE RANUSA LOPES DE MELO SILVA	25/08/1983	2384075 SSPPB PB	63	*	3	*	66	154	CLASSIFICADO
4024530	LUCINEIDE GOMES DE ANDRADE SOUSA	21/09/1983	2556020 SSDS PE	63	*	3	*	66	155	CLASSIFICADO
4020571	ZUILA HELEN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	16/03/1985	2813419 SSP PB	63	*	3	*	66	156	CLASSIFICADO

PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4020548	LUCYANA MEDEIROS DE LUCENA	26/02/1976	1810850 SSDS PB	69	*	3	*	72	10	CLASSIFICADO

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/649BCBDE3-CA30-B19A o informe o código 049BCBDE3-CA30-B19A

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4031295	DEIZE MICHELE MARQUES DOS SANTOS 00000000000000000000000000000000000000000000	31/08/1985	6983150 SDS PE	24	3	3	42	72	95	CLASSIFICADO
4033435	CABRYELLA DE OLIVEIRA PONTES	20/07/2000	4108791 SSP PB	24	3	3	42	72	96	CLASSIFICADO
4026382	WEBER DE ASSIS DUTRA DE SOUZA	21/09/2000	4241424 SSDS PB	24	3	3	42	72	97	CLASSIFICADO
4026943	ACIANILTO ALVES PINHEIRO	30/10/1983	6599902 SDS PE	27	2	3	40	72	98	CLASSIFICADO
4033522	JADELY CLEMENTINO DOS SANTOS	11/07/1991	3476262 SSDS PB	27	2	3	40	72	99	CLASSIFICADO
4027120	IULIANA DA SILVA SATIRO	01/03/1997	3907727 SSDS PB	27	2	3	40	72	100	CLASSIFICADO
4034351	ANA BEATRIZ DE ANDRADE BARBOSA	20/03/1997	3913633 SSDS PB	27	2	3	40	72	101	CLASSIFICADO
4023510	ELINE ROSELI MATOS DOS INOCENTES	12/06/1981	366825950 SSP MA	27	3	2	40	72	102	CLASSIFICADO
4034390	JESSICA DE SOUZA LIRA	23/04/1991	3535944 SSDS PB	27	3	2	40	72	103	CLASSIFICADO
4016624	MARILIA LAIS ROSALVO LINS SILVA	15/12/1996	3038440 SSDS RN	27	3	2	40	72	104	CLASSIFICADO
4033671	MAYRA REZERRA DE FARIAS PERES	15/05/1987	1818510 SSP RN	27	4	1	40	72	105	CLASSIFICADO
4022363	EDIVALDO GONCALVES CHAVES JUNIOR	08/10/1984	2701332 SSP PB	30	2	2	38	72	106	CLASSIFICADO
4028052	ITALO AVILA DE SOUZA	21/02/1986	7124866 SDS PE	27	3	4	38	72	107	CLASSIFICADO
4005820	MARCIA MARIA DE SOUZA	30/09/1990	3469404 SSP PB	30	4	2	36	72	108	CLASSIFICADO
4012880	AMANDA APARECIDA DE ANDRADE ARAGAO	13/02/1993	3754205 SSP PB	18	1	2	50	71	109	CLASSIFICADO
4017194	DEBORA MACIEL BARROS	28/03/1995	3792909 SSP PB	21	1	3	46	71	110	CLASSIFICADO
4016925	VANESSA SOUTO CAMPOS	05/04/2000	4492541 SSP PB	21	1	3	46	71	111	CLASSIFICADO
4019195	LIGIA MARIA BARBOSA DIAS	29/06/1981	2644635 SSP PB	21	3	1	46	71	112	CLASSIFICADO
4035213	HILKA CRISTIANE PEREIRA MACIEIRA	29/11/1980	2389199 SSP PB PB	24	3	0	44	71	113	CLASSIFICADO
4001902	GEORGE GERSON ARAUJO DA SILVA	24/04/1992	3144821 SSP PB	18	5	4	44	71	114	CLASSIFICADO
4028179	JOSE WILLAMES SILVA BELEM	02/03/1991	3689775 SSP PB	27	1	1	42	71	115	CLASSIFICADO
4014576	JORGE LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	04/07/1995	003355092 SESPDS RN	24	2	3	42	71	116	CLASSIFICADO
4028505	JANAINA KATIA DE BARROS	06/08/1978	1833552 SSP PB	24	3	2	42	71	117	CLASSIFICADO
4020745	MAYRA LEITE NOGUEIRA	21/08/1974	1657488 SSPPB PB	24	4	1	42	71	118	CLASSIFICADO
4021241	WLUSSES IHAIAN SOUZA DOS SANTOS	01/11/1994	3781551 SSP PB	24	4	1	42	71	119	CLASSIFICADO
4027924	JANIELLY OLIVEIRA DE PONTES RIBEIRO	25/07/1988	3141978 SSDS PB	30	1	0	40	71	120	CLASSIFICADO
4022181	ESTER BRENDA ALVES DE OLIVEIRA	18/10/2000	382132415 SSP SP	27	1	3	40	71	121	CLASSIFICADO
4023164	WANESSA DE GOIS MOREIRA	18/06/1996	3866946 SSDS PB	27	2	2	40	71	122	CLASSIFICADO
4029426	MYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS	04/01/2000	3622254 SSDS PB	27	2	2	40	71	123	CLASSIFICADO

CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA *

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/649BCBDE3-CA30-B19A o informe o código 049BCBDE3-CA30-B19A